



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 465/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Paranaguá e Região;**

CONSIDERANDO Memorando **038/2022** - Coren Móvel de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo dos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** à cidade de **Paranaguá nos dias de 20 a 22/07/2022;**

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de julho de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário